

LIDO
Na Sessão de:
25/04/2022



LEITURA NA SESSÃO

25/04/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0617/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 4.792/2022 de 16/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 18/04/2022
Horas 12:21 Sob nº 1633
Ass. Eliani Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 096/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 083/2022, de autoria dos ilustres vereadores **Cézare Pastorello Marques de Paiva** – SOLIDARIEDADE e **Manga Rosa** - PSB, que indicam ao Executivo Municipal, que seja elaborado Decreto complementando o decreto 1004/21, incluindo a previsão de que o artigo 46, inciso V, abrange também os beneficiários do Auxílio Brasil, visto que os Decretos Federais 10.831/21 e 10.852/21 substituem os cadastro do Bolsa Família, de modo a que esses beneficiários também possa ter a isenção do IPTU.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, a indicação visa atender uma demanda atual e urgente, tendo em vista a alteração de nomenclatura do programa bolsa família para auxílio brasil. Estamos elaborando referido decreto, entretanto, independente de tal elaboração já estamos considerando para o efeito de concessão do benefício os inscritos no programa auxílio brasil, em razão do princípio da analogia, para fins de garantir o direito básico ao cidadão de bem e acesso aos serviços públicos.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres